



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

2ª Reunião Extraordinária Conjunta das Comissões:

Os Vereadores Presidentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania no uso de suas atribuições regimentais, convocam os demais membros para se reunirem no dia 28/03/2022 (segunda-feira), às 17h no **Plenarinho “Vereador Prof. Osmar Rezende da Silva” da Câmara Municipal de Piumhi**, com o objetivo de apreciar a seguinte pauta:

Em conjunto: Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, Comissão de Finanças e Orçamento - CFO e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC:

I - Discussão e análise do Projeto de Lei nº 019/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde do Município de Piumhi/MG e dá outras providências”.

Em conjunto: Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC:

I - Discussão e análise do Projeto de Lei nº 022/2022, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira, que “Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o dia Municipal do Pastor Evangélico a ser comemorado anualmente no segundo domingo do mês de junho e dá outras providências”.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR:

I - Revisão das seguintes proposições sancionadas:

Lei nº 2.598/2022 - Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o dia 23 de outubro como o Dia Municipal do Caçador, Atirador e Colecionador - CAC e dá outras providências;



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Lei Complementar nº 76/2022 - Prorroga o prazo das taxas de Alvará de Localização e Fiscalização de Funcionamento do exercício de 2022 e dá outras providências;

Lei Complementar nº 77/2022 - Dispõe sobre a concessão de desconto no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), exercício de 2022, e dá outras providências.

Comissão de Finanças e Orçamento - CFO:

I - Discussão e análise do Procedimento nº 003/2022, Prestação de Contas – Ofício nº 15/2021 – SAAE – Ref. mês dezembro/2021, protocolizado no dia 08 de fevereiro de 2022;

II - Discussão e análise do Procedimento nº 007/2022, Prestação de Contas – Ofício nº 38/2021 – Poder Executivo – Ref. mês novembro/2021, protocolizado em 21 de fevereiro de 2022.

Em Conjunto CLJR, CFO e CSPPMUC:

I - Leitura e Aprovação da Ata (art. 52, § 1º do Regimento Interno).

Piumhi, 24 de março de 2022.

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA

Presidente da CLJR

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

Presidente da CFO

JOSÉ WELLINGTON DA SILVA

Presidente da CSPPMUC

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.	
Data da disponibilização:	24 / 03 / 2022
Data da publicação:	25 / 03 / 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

RECIBO DE CONVOCAÇÃO

**2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E
POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA**

DIA: 28/03/2022 (segunda-feira) às 17h

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

Vice-Presidente - CLJR e Secretário/Relator - CSPPMUC

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Secretário/Relator - CLJR e CFO e Vice-Presidente - CSPPMUC

JOSÉ WELLINGTON DA SILVA

Suplente - CLJR

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA

Vice-Presidente - CFO

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA

Suplente - CFO

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR

Suplente - CSPPMUC

Piumhi, 24 de março de 2022.